

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2025

Às 11h30 do dia 06 de dezembro de 2025, no formato online, utilizando recursos de videoconferência, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 37ª Reunião Extraordinária de 2025 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, sob a presidência do sr. Fernando Ferreira, com a participação dos senhores, Daniel de Saboia Xavier, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. Foi registrada a ausência justificada do sr. Ivan Tiago Machado Oliveira. Também participaram dos trabalhos do colegiado no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as sras. Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima.

**1. Abertura** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

**2. MANIFESTAR ACERCA DA INDICAÇÃO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES DO SERPRO** - Foi disponibilizada no repositório a seguinte documentação: (i) Ofício Sei 67461/2025/MF e documentos comprobatórios, anexos; (ii) Relatório do Comitê de Assessoramento - Indicação Wallyson Lemos dos Reis Oliveira e (iii) Ata da 18ª RCPEE de 03.12.2025. A documentação disponibilizada submete ao Conselho de Administração, a análise do CPE referente ao processo de indicação do sr. Wallyson Lemos dos Reis Oliveira, pelo Ministério da Fazenda, conforme Ofício Sei 67461/2025/MF, para o cargo de Diretor de Operações do Serpro em substituição a Wilton Itaiguara Gonçalves Mota. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou o processo de indicação na 18ª Reunião Extraordinária, de 03 de dezembro de 2025, na qual emitiu parecer informando que foi identificada divergência nas informações oficiais. Diante dessa divergência documental e considerando o inciso I, § 1º, do art. 12 da Resolução nº 104, de 21 de junho de 2018 do Tribunal de Justiça do Tocantins, solicitou por e-mail, no dia 02 de dezembro de 2025, que o Serpro encaminhasse Ofício ao órgão competente solicitando sanar a questão de forma definitiva. Entretanto, até a data de 03 de dezembro de 2025, não havia confirmação de que o ofício foi encaminhado ao órgão demandado. Dessa forma, o CPE sinalizou que, com base em todos os documentos e fatos apresentados até a assinatura da referida Ata, não foi possível emitir opinião quanto ao atendimento dos requisitos previstos na alínea "c", do Art.28 do Decreto 8.945 e no §1º, Art. 14 do Estatuto Social do Serpro, para o cargo de Diretor de Operações do Serpro e submeteu o processo de indicação ao Conselho de Administração para sua apreciação e deliberação.

Após analisar a documentação apresentada pelo CPE e considerando que ainda não foram recebidas todas as informações e documentos necessários para concluir a verificação de requisitos e vedações, o Conselho de Administração deliberou:

**2.1.** Que a secretaria do Conselho de Administração encaminhe Ofício ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins solicitando as informações faltantes.

**2.2.** Por ratificar a suspensão do processo de análise dos requisitos e vedações até que o CPE se manifeste quanto ao recebimento das informações faltantes.

**2.3.** Adicionalmente, determinou que sejam informadas ao Ministério da Fazenda, as ações adotadas pelo CPE, assim como os encaminhamentos do CA sobre a matéria.

**3. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a

reunião às 12h55, e eu, Neurani Souza Lima, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

**FERNANDO FERREIRA**  
Presidente do Conselho

**DANIEL DE SABOIA XAVIER**  
Conselheiro

**LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO**  
Conselheiro Independente

**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Conselheiro

**RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA**  
Conselheiro

**NEURANI SOUZA LIMA**  
Secretária-Executiva